



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXXI de 7 de Agosto de 2020

devendo comparecer ao local acima mencionado, na data de 06/08/2020, às 14 h, para uma consulta especializada, conforme anexo.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 05 DE agosto de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha  
- Secretária Municipal de Saúde -

## SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - Aviso de Licitação: 42/2020

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ- A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2020-SEINFRA/SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, CONFORME RESOLUÇÕES DO CONTRAN, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 21 de agosto de 2020, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 09h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) <<http://www.bbmnet.com.br>>, [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes](http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes) <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 06 de agosto de 2020.

## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 130/2020

### DECRETO Nº. 130/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

“ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, NO VALOR DE R\$ 900.000,00(NOVECENTOS MIL REAIS), PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS(COVID-19), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, e CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus(COVID-19);

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº. 188/2020, de 03/02/2020, por conta da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarou estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

CONSIDERANDO o que consta da Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
CNPJ: 10.462.497/0001-13  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=536](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=536)

